AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para consiste na contratação de prestação de serviço para manutenção da frota de veículos (MICROONIBUS VOLKSWAGEN, 2018/2019, PLACAS: PRY-9567) de transporte junto ao Fundo Municipal Da Educação.

Considerando a escolha da empresa **HELENO ELIAS DE FRANCA,** inscrita no CNPJ nº **44.997.316/0001-75**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação para manutenção da frota de veículos (MICROONIBUS VOLKSWAGEN, 2018/2019, PLACAS: PRY-9567), de transporte junto ao Fundo Municipal Da Educação., perfazendo o valor total de **R$ 3.775,00 (três mil setecentos e setenta e cinco reais),** conforme a relação abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4	TROCA DA CRUZETA DO CARDAN	R$ 115,00	R$ 460,00
2	2	TROCA DE FAIXA DE FREIO	R$ 180,00	R$ 360,00
3	5	TROCA FILTRO DE OLEO	R$ 100,00	R$ 500,00
4	3	MANUTENÇÃO DO AMORTECEDOR	R$ 200,00	R$ 600,00
5	6	TROCA DE RETENTOR	R$ 250,00	R$ 1.500,00
6	1	TROCA DE PARACHOQUE	R$ 355,00	R$ 355,00
		TOTAL		R$ 3.775,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **HELENO ELIAS DE FRANCA**, inscrita no CNPJ nº **44.997.316/0001-75**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação para manutenção da frota de veículos (MICROONIBUS VOLKSWAGEN, 2018/2019, PLACAS: PRY-9567) de transporte junto ao Fundo Municipal Da Educação., perfazendo o valor total de **R$ 3.775,00 (três mil setecentos e setenta e cinco reais.**

ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAINE URSULA MOTA ABREU EM 11/02/2026 ÀS 08:42:49.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 11 de fevereiro de 2025.

VALERIA ALMEIDA FRANÇA LEMES
GESTORA FME

Valide a assinatura deste documento em https://doverlandia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 0dc449